Decreto n° 2.243, de 1° de dezembro de 2008.

Regulamenta a participação dos artesãos do Município durante o "Domingo do Artesanato", no dia 07/12/2008, durante as festividades do 17° Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica permitida a exposição dos produtos dos artesãos do Município, na programação do dia 07/12/2008, no horário compreendido entre às 14 e 18 horas, durante o "Domingo do Artesanato", no 17° Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

Art. 2º Os interessados deverão se cadastrar junto ao Departamento de Assistência Social ou no local da realização do evento.

Art. 3º O local reservado para a exposição será no passeio interno que margeia a Lagoa Armênia, entre o Presépio da Casa do Artesão até árvore nº 128.

Parágrafo Único – Em caso de chuva, a exposição passa a ser na quadra coberta, junto ao Ginásio da Praça da Bandeira.

Art. 4º Os artesãos a que se refere o art. 2º ficam isentos do pagamento de taxas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de dezembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos